

ATA N.º 1

Em **04/08/2021** reuniu, via videoconferência, o Júri do **concurso externo de ingresso** para a constituição de vínculo de emprego público, **na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado**, com vista ao preenchimento de **5 postos de trabalho** da carreira de **Especialista de Informática de nível 2 – ref.ª 2021-60**, autorizado por despacho da Senhora Vereadora do Pelouro da Juventude e Desporto e do Pelouro dos Recursos Humanos e Serviços Jurídicos, Dr.ª Catarina Araújo, de 15 de julho de 2021, constituído por:

Presidente: Rui Alberto Rebola dos Santos Branco, Diretor de Departamento.

Vogais Efetivos: Fernando Rui Russell Cortez Barbosa Pinto, Chefe de Divisão que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Helena Mafalda de Jesus Cardoso, Técnica Superior.

Vogais Suplentes: Dílio Adalberto da Rocha Ribeiro, Chefe de Divisão e Isabel Margarida Antunes Oliveira, Chefe de Divisão.

Esta reunião teve como objetivo fixar os parâmetros de avaliação, a ponderação e o sistema de valoração final dos métodos de seleção a aplicar no presente concurso, para a ocupação dos lugares identificados em epígrafe, com a seguinte caracterização: *"Elabora estudos, projetos e atividades conducentes à definição e concretização das políticas do município na área da informática, nomeadamente, análise, desenvolvimento e gestão de soluções informáticas; programação de software aplicacional; análise e colaboração nos processos de integração do sistema de informação do Município; gestão de infraestruturas de TIC; apoio aos utilizadores."*

Primeiro – Métodos de Seleção

Nos termos do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11-07, será aplicado o método de seleção obrigatório são a **Provas de Conhecimentos (PC)**, com carácter eliminatório, complementado pelo método de seleção facultativo - **Entrevista Profissional de Seleção (EPS)**, sem carácter eliminatório.

Segundo - Provas de Conhecimentos (PC)

Nos termos do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11-07, as Provas de Conhecimentos visam avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício de determinada função.

A Prova de Conhecimentos tem a duração máxima de 90 minutos, será escrita, em formato digital, natureza teórica, com consulta e incidirá sobre os temas diretamente relacionados com as exigências da função. Tem carácter eliminatório, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores ou que não compareceram para a sua realização.

Os candidatos que compareçam à Prova de Conhecimentos com atraso de 15 minutos, relativamente à hora referida na convocatória, não poderão realizar o método de seleção.

Será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas.

A legislação/bibliografia necessária à sua realização será:

Legislação geral:

Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Bibliografia específica:

A prova terá um grupo de questões opcionais (com questões específicas das áreas a contratar) **devendo o candidato responder apenas a um dos grupos opcionais** que se apresentam em seguida:

grupo 1) Fernando Pereira | Rui Guerreiro, LINUX - CURSO COMPLETO (7ª Edição Atualizada), FCA;

grupo 2) André Zúquete, SEGURANÇA EM REDES INFORMÁTICAS (5.ª Ed. At.), FCA;

grupo 3) Bekim Dauti, Mastering Windows Server 2019 The complete guide for IT professionals to install and manage Windows Server 2019 and deploy new capabilities (2nd Edition), Packt; António Rosa, WINDOWS SERVER 2016 - CURSO COMPLETO, FCA; Thomas Carpe, Nikkia Carter, Alara Rogers, Mastering Office 365 Administration: A complete and comprehensive guide to Office 365 Administration - manage users, domains, licenses, and much more, Packt;

grupo 4) Project Management Institute, A Guide to the Project Management Body of Knowledge (PMBOK guide) (sixth edition), Project Management Institute, Inc.;

grupo 5) Carlos Sezões, José Oliveira e Miguel Baptista, Business Intelligence, SPI – Sociedade Portuguesa de Inovação; Alberto Magalhães, Business Intelligence no SQL Server, FCA – Editora de Informática Lda; Nuno Nogueira, Power BI para Gestão e Finanças, FCA – Editora de Informática Lda.

O candidato somente deverá responder a um grupo supra mencionado, sendo anulada a prova do candidato que responder a vários grupos.

Devem ser consideradas todas as atualizações e alterações que, entretanto, venham a ser efetuadas à legislação indicada no presente aviso até à data da realização da prova de conhecimentos.

Terceiro - Entrevista Profissional de Seleção (EPS)

Nos termos do artigo 23.º do Decreto – Lei n.º 204/98, de 11-07, a entrevista visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

Os fatores e critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de seleção são os definidos na ficha anexa referente a este método de seleção (Anexo A).

A Entrevista Profissional de Seleção será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação dos seguintes parâmetros:

- A – Aptidão Profissional;
- B – Sentido crítico e capacidade de iniciativa;
- C – Conhecimento da organização do trabalho;
- D – Capacidade de expressão e fluência verbal;
- E – Interesse pela atualização e motivação profissional.

A escala a adotar será:

- 17 a 20 valores: Elevado(a)
- 13 a 16 valores: Bastante
- 9,5 a 12 valores: Razoável
- 5 a 9 valores: Fraco(a)
- 0 a 4 valores: Bastante reduzido(a)

De acordo com a seguinte fórmula: $EPS = (A + B + C + D + E) / 5$, não tendo caráter eliminatório.

Quarto – Classificação Final:

A classificação final dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo os resultados obtidos pelos candidatos expressos com arredondamento até às centésimas e resulta da seguinte fórmula:

$$CF = (PC + EPS) / 2$$

CF - Classificação Final

PC - Prova de Conhecimentos

EPS - Entrevista Profissional de Seleção

Quinto - Em caso de igualdade de classificação entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no art.º 37.º Decreto – Lei n.º 204/98, de 11-07.

Subsistindo o empate, após aplicação dos referidos critérios, serão utilizados os seguintes critérios de preferência:

- 1.º Candidato com a melhor classificação obtida no parâmetro da avaliação da EPS: "A – *Aptidão Profissional*";
- 2.º Candidato com a melhor classificação obtida no parâmetro da avaliação da EPS: "B – *Sentido Crítico e capacidade de iniciativa*";
- 3.º Candidato com a classificação final da habilitação exigida mais elevada;
- 4.º Candidato com mais antiguidade das habilitações literárias exigidas.

Sexto - Nos termos do n.º 3 do art.º 3.º do D.L. n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência que se enquadre nas circunstâncias e situações descritas no n.º 1 do art.º 2.º da Lei n.º 9/89, de 02 de maio, tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

Sétimo - O Júri deliberou, ainda, que as comunicações/notificações efetuadas aos candidatos sejam realizadas pela Divisão Municipal de Recrutamento e Gestão de Carreiras, via Plataforma de Recrutamento (e-mail).

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do Júri.

O Júri,

Assinado por: **RUI ALBERTO REBOLA DOS SANTOS
BRANCO**

Num. de Identificação: 06532786

Data: 2021.08.04 10:48:33+01'00'

Certificado por: **Diário da República Eletrónico.**

Atributos certificados: **Diretor de Departamento
Municipal de Sistemas de Informação - Município
do Porto.**



Assinado por: **FERNANDO RUI RUSSELL CORTEZ
BARBOSA PINTO**

Num. de Identificação: 06566207

Data: 2021.08.04 11:00:41+01'00'

Certificado por: **Diário da República Eletrónico.**

Atributos certificados: **Chefe de Divisão Municipal
de Gestão de Aplicações e Informação - Município
do Porto.**



Helena Cardoso